



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Reitoria  
Diretoria de Comunicação Institucional

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o presente edital para a seleção de cinco (05) bolsistas para atuarem na comunicação institucional da UFV, conforme as especificações a seguir.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente processo seletivo visa à seleção de cinco (05) estagiários para desempenhar atividades na Diretoria de Comunicação Institucional da UFV.

1.2. As vagas serão distribuídas entre as seguintes áreas de atuação:

- 03 (três) vagas para Redes Sociais;
- 01 (uma) vaga para Produção Audiovisual;
- 01 (uma) vaga para Design Gráfico.

1.3. O estágio terá duração inicial de seis (06) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e o interesse da instituição.

1.4. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

1.5. O valor da bolsa será de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais.

### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação, a partir do 5º período, da Universidade Federal de Viçosa.

2.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do estágio.

2.3. Possuir conhecimentos compatíveis com a área de atuação pretendida.

2.4. Para a área de Redes Sociais, é desejável experiência com:

- Produção de conteúdo para mídias digitais;
- Gestão de redes sociais (Instagram, Facebook e WhatsApp);

- Ferramentas de edição audiovisual, como Canva, CapCut e InShot;
- Ferramentas de produtividade: Google Drive, Documentos, Calendário e demais ferramentas do Google

2.5. Para a área de Produção Audiovisual, é desejável experiência com:

- Captação e edição de vídeos;
- Produção de roteiros para conteúdos digitais;
- Ferramentas de edição audiovisual, como Canva, CapCut e Adobe Premiere.

2.6. Para a área de Design Gráfico, é desejável experiência em:

- Fundamentos do design gráfico e suas aplicações;
- Desenvolvimento de identidades visuais, peças gráficas, produtos e materiais publicitários;
- Criação de layouts e interfaces para websites;
- Domínio do Pacote Adobe, especialmente Photoshop, Illustrator e InDesign.

2.7. Demonstrar boa comunicação escrita e verbal.

2.8. Ter capacidade de trabalhar em equipe.

2.9. É desejável que o candidato possua flexibilidade de horário.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. Os bolsistas selecionados atuarão em atividades relacionadas à área para a qual forem aprovados.

3.2. São atribuições da área de Redes Sociais:

- Produzir conteúdos para os canais institucionais da UFV;
- Monitorar e analisar interações nas redes sociais;
- Interagir com usuários e auxiliar no atendimento de demandas relacionadas à comunicação institucional;
- Apoiar a elaboração de textos e campanhas institucionais.

3.3. São atribuições da área de Produção Audiovisual:

- Produzir, gravar e editar vídeos institucionais;
- Apoiar coberturas de eventos e ações institucionais;
- Desenvolver roteiros e conteúdos audiovisuais para os canais da UFV.

3.4. São atribuições da área de Design Gráfico:

- Desenvolver identidades visuais e peças gráficas para mídias digitais e impressas;
- Adaptar conteúdos visuais para diferentes plataformas e formatos.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise de portfólio;
- Prova prática compatível com a área de atuação escolhida pelo candidato; e
- Entrevista individual.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de atuação para a qual deseja concorrer.

4.3. O cronograma detalhado com as datas das etapas será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos.

4.4. Durante o processo seletivo, serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação eficaz;
- Noções de redação e língua portuguesa;
- Conhecimentos técnicos relacionados à área pretendida;
- Gestão de tempo;
- Pensamento crítico;
- Resolução de problemas; e
- Adaptabilidade e flexibilidade.

4.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na prova prática; e
- Maior coeficiente acumulado de rendimento.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 17/06/2026 e 24/06/2026, por meio do envio do formulário disponível em <https://forms.gle/jX5xS6pGCS3yfiW16>.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada até 30/06/2026 no site da DCI. Além disso, os candidatos selecionados serão contatados por e-mail.

## **7. CONDIÇÕES PARA RESCISÃO DA BOLSA**

7.1. O desligamento do estagiário poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Conclusão do curso ou perda do vínculo acadêmico com a UFV;
- Baixo desempenho ou descumprimento das atividades previstas;
- Frequência insuficiente ou descumprimento da carga horária;
- Solicitação do próprio estagiário;
- Outras situações previstas na legislação vigente e nas normativas institucionais.

## **8. SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

8.1. O estágio será supervisionado por um servidor da Diretoria de Comunicação Institucional da UFV, que acompanhará e orientará o desenvolvimento das atividades.

8.2. O desempenho do estagiário será avaliado periodicamente, e os resultados dessa avaliação serão considerados para a renovação ou encerramento do estágio.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Comunicação Institucional da UFV.

Viçosa, 16 de junho de 2026.